PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

agradecimentos à comunidade paulistanense. Em ato contínuo o presidente convidou o Sr. Osvaldo Mamédio da Costa, Movimento Democrático Brasileiro – MDB, eleito ao cargo de prefeito municipal, portador do CPF nº 018.461.423-69 e o Sr. Rubmário de Lima , portador do CPF nº 330.883.813-34, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, eleito ao cargo de vice-prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024, para tomarem assento. Em seguida, o prefeito e o vice-prefeito eleitos prestaram o seguinte juramento: "prometo cumprir a constituição federal, a constituição estadual e a lei orgânica do municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município de Paulistana e pelo bem estar do seu povo". O nobre presidente concretizou o ato de posse do prefeito Municipal, Osvaldo Mamédio da Costa e do vice-prefeito, Rubmário de Lima. Em seguida franqueou a palavra aos mesmos. Suas excelências, o Senhor Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito proferiram seus agradecimentos aos paulistanenses. Findando os pronunciamentos, sua excelência, o senhor presidente, informou que encerraria a sessão da qual lida e achada conforme, eu, Daniel de Sousa Santos - 1º secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata que, posteriormente lida e verificada o termo segue assinada.

Mesa Diretora:

Zirlândio de Melo Silva
Presidente

Josenildo Jerneval Delmondes
Vice-presidente

Daniel de Sousa Santos
Secretário

Vereadores:

Maria Noely de Carvalho
Vereadora

Elias de Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Rodrigues de Carvalho
Vereador

Francineide Francisca de Sousa
Vereadora

Jackson Silva da Rocha
Vereador

José Hélio de Sousa
Vereador

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Valdeci Arrais
Vereador

Mayram Sebastiana de Alencar Aquino
Vereadora

Gestores do Poder Executivo:

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito

Rubmário de Lima
Vice-Prefeito

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PAULISTANA-PI
CNPJ Nº 06.734.636/0001-43

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o presente título, **DA ATA DE SESSÃO SOLENE DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULISTANA -PI, datado de 01 de janeiro de 2025.** Registrado do inteiro teor, sob nº.4075, do Livro A Nº. 25, de Registro de Pessoa Jurídica desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé.
Paulistana- Piauí, 02 de janeiro de 2025.

PAULISTANA CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANOEL LUIZ CUNHA CAVALCANTI - TABELIÃO
RUA PADRE JOAQUIM NUNES NOVAES, CENTRO - AV PRESIDENTE VARGAS - TEL: (89) 9740-4515
RCPJ registrado sob o nº 4075 no LIVRO PESSOA JURIDICA nº 25 folha(s) 140 a 140 em 02/01/2025 13:52:27. Protocolado sob o nº 1880 no livro PROTOCOLO DE PESSOA JURIDICA nº A-N2 em 02/01/2025. Selo: AHA28308 - 9STI . AHA28309 - ES6N CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/selo/selo/extra
Vanyla Valdeen de Sousa Sousa - Escrevente Substituta
Emol: R$ 82,35 FERMOJUPI: R$ 16,02 MP R$ 6,62 Selo: R$ 0,02 Total: R$ 106,47
Emitida em 06/01/2025 13:53:44

CARTÓRIO DO 1º OFICIO
MANOEL LUIZ CUNHA CAVALCANTI
Rua Padre João Nunes Novaes, Centro - 200/204
PAULISTANA - PI

Id:13B5BE9425B72E48

Prefeitura Municipal de Brasileira
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Augean Silva Freitas, CPF nº 027.099.953-10 para o cargo de Secretário Municipal de Obras e Recursos Hídricos do Município de Brasileira/PI

.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

02 de janeiro 2025

Ranieri Mazzille Ramos de Meneses

Prefeito Municipal